

**PORTARIA Nº 42/2024
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

REVOGA PORTARIA E DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI Nº 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.


RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 37/2024, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º. Designa o o (a) empregado (a) público (a) comissionado (a), Juliano Martinez Reis, CPF nº xxx.848.481-xx, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 065/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Acquapiscina Laboratório de Análise de Água. LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 08.991.367/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de tratamento de água de piscina, incluindo a realização de limpeza física, aspiração e testes químicos, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes à execução desses serviços.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança